

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 036/2000

João Pessoa, 28 de junho de 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 06198/2000,

R E S O L V E

Remover o servidor MARCOS FÉLIX DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 13, da 6^a Vara do Trabalho de João Pessoa-PB para a 1^a Vara do Trabalho de João Pessoa-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício